



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.522, DE 06 DE MARÇO DE 2008

Declara de Utilidade Pública o Clube Operário Treze de Maio.

Wanir Portela de Rezende, Prefeito do Município de Santana do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Operário Treze de Maio, CNPJ 23.783.384/0001-61, com sede à Rua Maestro Sebastião de Melo, nº. 04 – Centro, neste município de Santana do Jacaré/MG.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 06 de março de 2008.


WANIR PORTELA DE REZENDE
Prefeito Municipal
Wanir Portela de Rezende
Prefeito Municipal
Santana do Jacaré-MG